

4 — Chave da Cidade de Portimão

a) Descrição

A Chave da Cidade é de estanho, ostentando na pega o brasão da cidade de Portimão, acondicionada em estojo com fundo nas cores e configuração da bandeira do município.

b) Modelo de Diploma

1) Título de Cidadão Honorário

ANEXO A



5 — Medalhas Comemorativas da Cidade de Portimão

a) Descrição

As medalhas comemorativas serão criadas sempre que existam eventos ou efemérides que se pretendam solenizar.

209306596

MUNICÍPIO DO PORTO

Aviso n.º 1518/2016

Procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para as carreiras de Técnico Superior e Assistente Técnico.

Alteração da composição de Júris

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 e 3 do artigo 20.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, torna-se público que, por despacho da Vice-Presidente e Vereadora do Pelouro da Educação, Organização e Planeamento, Prof.ª Doutora Guilhermina Rego, de 28.01.2016, foi alterada a composição de Júris dos seguintes procedimentos concursais publicados através do Aviso de abertura n.º 11248-D/2015, publicado no 4.º Suplemento do *Diário da República* n.º 193, 2.ª série, de 02.10.2015 e Declaração de Retificação n.º 892-A/2015, publicada no *Diário da República* n.º 196, 2.ª série, de 07.10.2015:

1 — Ref. AT8) Um posto de trabalho na categoria e carreira geral de assistente técnico, para a Direção Municipal de Cultura, área funcional Administrativa, passa a ser a seguinte:

Presidente: Maria Sofia Huet Bacelar Sá Alves, Diretora de Departamento

Vogais efetivos: Maria Emília Preto Galego, Diretora Municipal, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos e Daniel Ernesto de Araújo Gomes, Assistente Técnico

Vogais Suplentes: Jorge Manuel Vieira de Sousa, Assistente Técnico e Isabel Cristina Machado Ribeiro, Técnica Superior.

2 — Ref. TS33) Três postos de trabalho na categoria e carreira geral de técnico superior, para a Direção Municipal da Cultura, área funcional Atendimento Digital Assistido na área cultural, passa a ser a seguinte:

Presidente: Mónica Filipa Carneiro Guerreiro, Diretora Municipal

Vogais efetivos: Maria Emília Preto Galego, Diretora Municipal, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos e Carla Patrícia dos Reis Pereira Gomes Pinto Vieira Campos, Técnica Superior

Vogais Suplentes: Telmo Vasco Coutinho de Fernandes Teixeira, Técnico Superior e Maria Eugénia Borges de Araújo Macedo

3 — Ref. TS34) Um posto de trabalho na categoria e carreira geral de técnico superior, para a Direção Municipal da Cultura, área funcional Património Cultural, passa a ser a seguinte:

Presidente: Mónica Filipa Carneiro Guerreiro, Diretora Municipal

Vogais efetivos: Maria Emília Preto Galego, Diretora Municipal, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos e Maria Augusta Marques Martins, Técnica Superior

Vogais Suplentes: Maria Emília Moura Lourenço, Técnica Superior e Isabel Cristina Machado Ribeiro, Técnica Superior.

01 de fevereiro de 2016. — A Diretora de Departamento Municipal de Recursos Humanos, *Sónia Cerqueira*.

309322139

Aviso n.º 1519/2016

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de Técnico Superior.

Audiência dos interessados no âmbito da apreciação das candidaturas

1) Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 29.º e nos artigos 30.º e 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, notificam-se os candidatos excluídos para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo (DL n.º 4/2015 de 07-01), do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira/categoria de Técnico Superior (m/f) conforme Aviso de abertura n.º 460-A/2016, publicado no 1.º Suplemento do *Diário da República* n.º 10, 2.ª série, de 15.01.2016 Referência C).

2) A lista contendo os candidatos notificados da audiência dos interessados, encontra-se afixada no átrio da Direção Municipal de Recursos Humanos, sita na Rua do Bolhão, n.º 192, 4000-111 Porto e disponibilizada na página eletrónica em <http://balcaovirtual.cm-porto.pt>> Educação e emprego> Emprego e atividade profissional> Emprego na autarquia> Procedimentos concursais a decorrer.

3) Informamos que os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário aprovado por despacho do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponível em www.cm-porto.pt, em <http://balcaovirtual.cm-porto.pt>> Formulários> Letra E> Exercício do Direito de Participação de Interessados.

4) O processo do procedimento concursal pode ser consultado, na Divisão Municipal de Seleção e Mobilidade, sita à Rua do Bolhão, n.º 192, 6.º piso — 4000-111 Porto, mediante agendamento prévio.

1 de fevereiro de 2016. — A Diretora de Departamento Municipal de Recursos Humanos, *Sónia Cerqueira*.

309322633

MUNICÍPIO DO SABUGAL

Edital n.º 117/2016

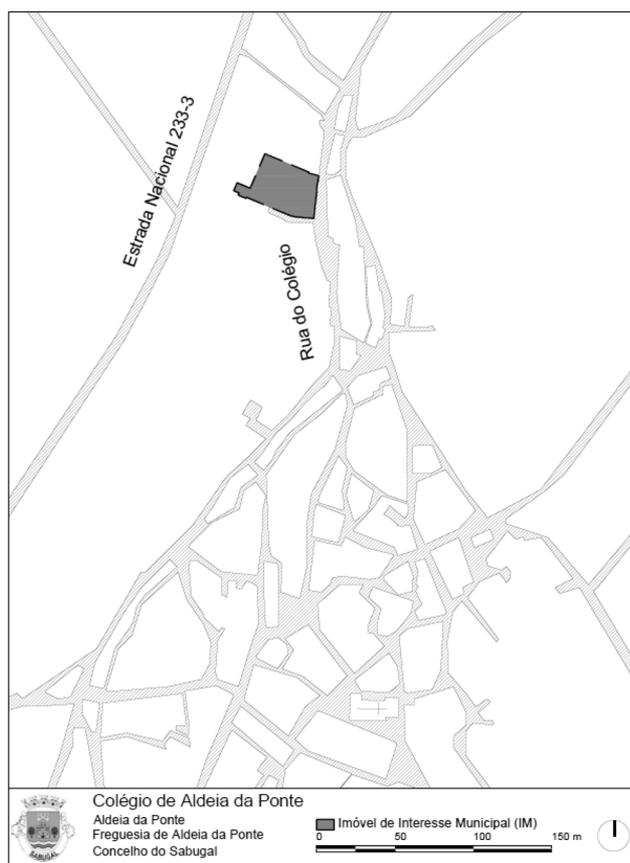
António dos Santos Robalo, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e no Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, ao abrigo de competência própria prevista na alínea *t*) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2003, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Sabugal em reunião de 11 de dezembro de 2015 deliberou, por unanimidade, aprovar a decisão final de classificação como Monumento de Interesse Municipal do «Colégio de Aldeia da Ponte», sito no lugar e freguesia de Aldeia da Ponte, no concelho do Sabugal, atendendo a que se trata de um bem imóvel cuja proteção e valorização representa um valor cultural de significado predominante para o Município do Sabugal.

A localização do bem imóvel encontra-se identificada em planta publicada em anexo.

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

27 de janeiro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *António dos Santos Robalo*.

ANEXO



209307738

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA

Aviso n.º 1520/2016

**Processo n.º 628/2015/URB, em nome
de Bruno Filipe Lopes Ramos**

Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira.

Nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 13.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, publicado no *Diário da República* n.º 203, 2.ª série, de 16/10/2015, torna-se público que se encontra pendente nesta Câmara Municipal o pedido de licenciamento para alteração ao lote n.º 193 do alvará de loteamento n.º 107/1978 (1.ª fase), emitido em 1978/09/13, o qual consiste na diminuição da área de implantação da edificação, diminuição da área de construção da habitação e aumento da área de estacionamento no edifício.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial, Comercial e Automóvel de Santa Maria da Feira sob o n.º 820/199900917 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 2900, da freguesia de São João de ver, deste concelho.

A consulta pública, decorrerá pelo período de 10 dias úteis, contados do último dos avisos publicados no *Diário da República*, no jornal nacional e no Portal do Município em www.com-feira.pt. Durante o período da consulta pública, o (s) interessado (s) podem consultar todo o processo na Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente e, no caso de oposição, apresentar, por escrito, exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara.

2016/01/25. — O Vereador do Pelouro do Planeamento, Urbanismo e Transportes, *José Manuel Silva Oliveira*.

209302545

MUNICÍPIO DE SERNANCELHE

Aviso n.º 1521/2016

**Discussão Pública da Operação de Loteamento
“Zona Empresarial de Sernancelhe — Fase 1”**

Carlos Manuel Ramos dos Santos, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sernancelhe, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e no artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e em cumprimento da deliberação do executivo municipal em reunião de Câmara Municipal realizada em 22 de janeiro de 2016, que a partir de 8.º dia útil a seguir à publicação do presente aviso no *Diário da República*, e durante 15 dias úteis, se encontra aberto o período de discussão pública da proposta da Operação de Loteamento com Obras de Urbanização da “Zona Empresarial de Sernancelhe — Fase 1”.

Para o efeito, a proposta da Operação de Loteamento de iniciativa Municipal poderá ser consultada na Divisão Técnica de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal, sita na Rua Dr. Oliveira Serrão, nos dias úteis e durante o horário de expediente (9:00 — 12:30 horas, 14:00 — 17:00 horas), bem como no portal da internet em www.cm-sernancelhe.pt.

As reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento deverão ser apresentados por escrito e dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Sernancelhe entregues diretamente nos serviços municipais, remetidos por correio ou através do correio eletrónico: dtou@cm-sernancelhe.pt.

Para conhecimento geral se mandou publicitar este aviso no *Diário da República*, 2.ª série, na página da internet da câmara municipal, bem como nos locais de estilo.

25 de janeiro de 2016. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Carlos Manuel Ramos dos Santos*.

209307446

MUNICÍPIO DE SOURE

Regulamento n.º 140/2016

Mário Jorge Costa Rodrigues Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Soure, torna público, nos termos e para efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, que a Assembleia Municipal em Sessão Ordinária de 23 de dezembro de 2015, sob proposta da Câmara Municipal de 26 de outubro de 2015, aprovou o Regulamento de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família — “Programa Cegonhas” —, que se publica em anexo.

28 de janeiro de 2016. — O Presidente, *Mário Jorge Nunes*.

Regulamento de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família

“Programa Cegonhas”

Préambulo

Considerando que o Município de Soure tem vindo a promover políticas de ação e desenvolvimento social visando melhorar a qualidade de vida dos seus municípios;

É pretensão do Município potenciar e intensificar um conjunto de estímulos à fixação e à atração das pessoas ao concelho de Soure;

Considerando que a família constitui, no atual contexto socioeconómico, um espaço privilegiado de realização pessoal e debate-se com limitações de diversa ordem, constituindo obrigação das diversas organizações, cooperar, apoiar, incentivar e promover a família;

Considerando a estagnação da taxa de natalidade e o envelhecimento populacional registados por todo o país, situação também sentida no concelho de Soure, conforme dados recolhidos pelo Instituto Nacional de Estatística, em que se verificou um pouco significativo, aumento do envelhecimento e um ligeiro decréscimo da taxa de natalidade de 2001 para 2011, com alguma recuperação em 2013.

Considerando que as Autarquias têm responsabilidades na implementação de medidas especificamente direcionadas para as famílias, criando incentivos que ajudem a contrariar esta realidade;

Considerando que o apoio a conceder será efetuado contra a apresentação de documento de despesas, referentes a compras efetuadas no comércio local, estimulando e fomentando a atividade económica no concelho de Soure.